



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2013/0001776, e nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993,

D E C L A R A ser inexigível a instauração de procedimento licitatório para a contratação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica ao edifício sede deste Poder, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, no valor estimado de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.

Vereador **CLECIO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia